



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº 718/2018**

Considerando matéria divulgada no site oficial da Prefeitura de Garça a qual noticiou que o ex-Prefeito da cidade de Nova Granada teria sido condenado por improbidade administrativa por praticar ações consideradas desvio de finalidade pública de gastos com a compra de ovos de Páscoa destinados a servidores públicos e crianças de creches municipais.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade informe se a Prefeitura já entregou ovos de páscoa em creches/escolas do município em outras Administrações. Em caso positivo, houve apontamento por parte do Tribunal de Contas.



Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO**  
VEREADORA